

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE FISCAL DAS RELAÇÕES DE
CONSUMO
DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO
CONSUMIDOR – PROCON-GOIÁS
EDITAL Nº 005-3 – SEGPLAN/PROCON-GO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas objetiva e discursiva terão duração de 4 horas e serão aplicadas na data de 17 de dezembro de 2017, no turno da tarde.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

- a) abertura dos portões: 13h;
- b) fechamento dos portões: 14h; e
- c) início das provas: 14h30min.

3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados no item anterior e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 005, de 2 de outubro de 2017, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento